

Portaria nº. 4.524/2016 de 28 de abril de 2016.

Altera a Portaria nº 4.370/2015 e substitui membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros representantes titulares e suplentes, relacionados abaixo para o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Representantes do Poder Executivo

Janaine Aparecida dos Santos CPF: 885.643.551-91 (Titular)
Uedison Garcez de Mendonça CPF: 874.922.451-49 (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Romilda Rinco CPF: 692.145.491-68 (Titular)
Leonardo Ribeiro CPF: 150.756.148-25 (Suplente)
Nei Lúcio Ferreira Pinto CPF: 919.635.751-72 (Titular)
Elaine Aparecida B. Guassi CPF: 020.223.721-40 (Suplente)

Representantes dos Pais

Renata Giordana S. A. Pinto CPF: 004.860.061-07 (Titular)
Joice Cristina Mendonça Barbosa CPF: 965.510.201-79 (Suplente)
Elisângela Teles Bandeira CPF: 786.732.591-34 (Titular)
Genelci de Carvalho Silva CPF: 807.841.351-34 (Suplente)

Representantes dos Professores

Werley Vange P. Silva CPF: 411.053.971-49 (Titular)
Lúcia Cristina Ribeiro Fonseca CPF: 641.752.601-10 (Suplente)
Rosimar da Silva CPF: 812.544.661-34 (Titular)
Delmar Ferreira Rezende CPF: 607.193.461-34 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.370/15 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.
Data supra.